



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude
Criado pela lei municipal nº 1042, de 01/07/08

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMJUVE

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMJUVE, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Edson Antônio da Rocha
2. Priscilla Ferreira Marques
3. Emilly Marques Soares
4. Rafael Rodrigues da Silva
5. Sônia Cássia dos Santos
6. Kelven Alan Pereira dos Santos
7. Luiz Oliveira Andrade
8. Antônio Bandeira
9. Roseli Célio Ribeiro Miranda

Convidados:

10. Carlos Eduardo Silva
11. Keitiane Rodrigues Ferreira

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões do NAE (Praça da Matriz, 136, centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

17/07/13, 16h:00min

ORDEM DO DIA

1. Criação de um perfil no Facebook;
2. Realização da Conferência Municipal.

Ata da reunião ordinária do CONJUVE, realizada no dia 17/07/2013 (dezessete de julho de dois mil e treze), às 16h:00min, na casa dos conselhos. Estiveram presentes os senhores Kelven Alan Pereira dos Santos, Luiz Oliveira Andrade, Edson Antônio da Rocha, Rafael Rodrigues da Silva, Antônio Bandeira, Roseli Célio Ribeiro Miranda, Emilly Marques Soares, Sônia de Cássia dos Santos e Keitiane Rodrigues Ferreira. Não houve justificativa de ausência dos outros membros. Observado o quórum regimental nos termos do art.18, do Regimento Interno do conselho o presidente Edson Antônio da Rocha deu por aberta a sessão acolhendo os presentes. O presidente deixou bem claro seu objetivo no conselho, de trabalhar, fiscalizar e deixar sua marca registrada na juventude de Taiobéiras. Em seguida o titular do Departamento Municipal de Esportes e Juventude Luiz Oliveira Andrade mostrou imensa colaboração ao conselho e disse que o Departamento está aberto para quaisquer necessidades. Em seguida entrou em discussão, se todos aprovavam a ideia do CONJUVE entra nas redes sociais pelo site de relacionamento Facebook, tendo sido debatida e aprovada unanimemente pelos presentes, ficando assim, autorizada a partir do próximo mês a entrada do CONJUVE nas redes sociais,



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude
Criado pela lei municipal nº 1042, de 01/07/08

postando tudo que acontece dentro do conselho. O presidente então pediu para que a secretária Priscilla Ferreira Marques contasse a todos como foi a sua experiência no I Seminário Norte Mineiro de Políticas Públicas em Montes Claros, ela então fez reflexões sobre a Juventude Brasileira, explicou o que é uma política pública de juventude e incentivou a todos para que houvesse uma conferência na nossa cidade, pois foi isso que foi mais enfatizado no seminário que ela esteve presente. Em seguida entrou em discussão a participação dos membros titulares e suplentes, cuja participação está sendo mínima. O presidente ressaltou o objetivo dos conselheiros tendo afirmação positiva de todos presentes. Passou-se então a discussão para realizar uma conferência na nossa cidade até o dia 31 de agosto, que ficou de ser decida conclusivamente na próxima semana, pois o presidente e a secretária ficaram de ver a agenda de alguns palestrantes citados. O presidente convidou a todos os membros para participar da próxima reunião e deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Priscilla Ferreira Marques, secretária deste conselho, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que após lida será submetida a debates e aprovação e segue assinada por mim e pelo presidente do conselho. Taiobeiras (MG), em 17 de julho de 2013.

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura e o lavrado no livro de atas do COMJUVE.